CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 486
EM 28/05/2019

REPRESENTAÇÃO Nº 27 /2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 28/05/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao DENITT no sentido de analisar a viabilidade de instalar redutor de velocidade, sinal luminoso ou placas de alerta no trevo da BR 101, fronte ao Hospital do Câncer – Fundação Cristiano Varella e UNIFAMINAS.**

O referido pedido se faz necessário porque é um trevo de constante travessia de veículos, mormente nos períodos de início e término das aulas, ocorrendo praticamente um acidente por semana, com risco de morte, ferimentos e sequelas.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 27 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador